PORTARIA Nº 141 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

"Revoga a concessão de Função Gratificada do Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte"

O VEREADOR ERALDO ILFONSO BENDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Revogar a concessão de Função Gratificada de Diretor Geral FG–2, concedida através da Portaria nº 128, de 02 de janeiro de 2009, do Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, a partir de 01 de março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Danilo Geronimo**
Secretário